



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016 (Processo Administrativo nº 004/2016 – Dispensa de Licitação nº 001/2016) FIRMADO ENTRE O CONSAVAP E TELEFONICA BRASIL S/A**

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, as partes abaixo identificadas firmam o presente aditamento ao Contrato de Gestão na forma, termos e condições, que prescreve de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO VALE DO PARAIBA – CONSAVAP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 19.701.130/0001-80, sito a rua Engº Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyana, CEP ,São José dos Campos/SP, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Ernesto Aparecido de Albuquerque, brasileiro, casado, advogado, RG nº7.588.301 e CPF nº784.194.098-04.

**CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62, sita a Avenida Engº Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936 representada pelos senhores Rones Alves Machado Portela, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG nº 13.885.009-4 SSP/SP, CPF nº 031.743.458-63 e Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 4.290.655-6 SSP/SP, CPF nº 856.234.748-53.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/12/2016, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

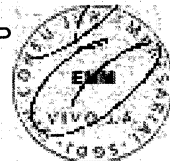
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/12/2017 até 29/12/2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 13.608,00 (treze mil seiscentos e oito reais).

Rua Engº Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyanna – São José dos Campos/SP  
Tel: (12) 3923.6593 – (12) 3923.6443  
www.consavap.com.br





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.0101.04.122 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, e pela consignada em orçamento futuro, se for necessário.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário-Executivo da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

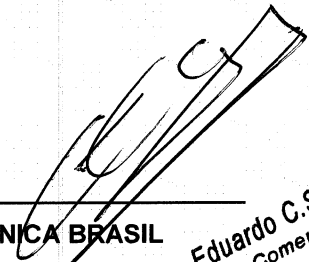
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

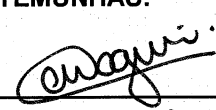
São José dos Campos, em 12 de dezembro de 2017.

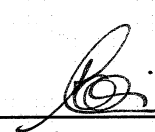
  
\_\_\_\_\_  
CONSAVAP  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Rones Alves M. Portela  
Gerente de Vendas  
TELEFONICA BRASIL  
CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo C. Sped  
Gerente Comercial

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: MYRIAM ALCKMIN R. NOBUEIRA  
CPF: 254.234.728-06  
RG n.º: 25.555.190-3

  
\_\_\_\_\_  
NOME: NÁIRA MARIA DE OLIVEIRA  
CPF: 131 086 918-99  
RG n.º: 20.700.224-1

